LEI Nº 2.711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.009

"Denomina-se **RUA RUBENS VALIM,** a Rua Um localizada no Jardim Monte Verde"

(Autor: Vereador Roberto Campos – PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA RUBENS VALIM,** a Rua Um localizada no Jardim Monte Verde.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e nove (14.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal